



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 238/21.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROÁGUA O SELO PRÓ-ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Weder-son Lopes que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROÁGUA O SELO PRÓ-ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve exara o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que visa a instituir um programa que auxiliará na melhoria da qualidade do meio ambiente no âmbito do Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 11 de Fevereiro de 2022.

Laurizimara Silva
Vereador(a) Relator(a)

Laurizimara Silva
Endomine-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
11º de Fevereiro de 2022
Weder-son Lopes
Presidente